**RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Processo nº: 48/2024;

Dispensa nº: 29/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DE VOZ E DADOS PARA LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA, COM NO MÍNIMO DE 15 GB DE DADOS E SMS ILIMITADO, PARA ATENDIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO**

 O processo em epígrafe foi aberto e, na sequência, a empresa TIM S.A apresentou os seguintes pedidos de esclarecimentos.

*“ESCLARECIMENTO 1:*

*1. Solicitamos saber se as linhas móveis , objeto deste edital, são linhas novas ou portabilidade?*

*2. Em caso de portabilidade solicitamos saber em qual operadora esta entidade tem os planos de telefonia móvel ativos atualmente?*

*• O motivo de nossa solicitação é por que quando se trata de portabilidade numérica temos que analisar, haja visto que a portabilidade só ocorre entre operadoras, como por exemplo ( de Vivo para Tim ou de Tim para Vivo e entre outras )*

*• Como trabalhamos com as três Operadoras precisamos analisar esta questão.*

*acatada?”*

**RESPOSTA:**

1. Serão linhas novas.
2. Pergunta prejudicada pela resposta da primeira.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2024

Vinícius Oliveira Ancelmo

Agente de contratação da Câmara Municipal de Patrocínio